

## **Indicação n.º 490/2013**

Senhor Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 12 de agosto de 2013

Moisés Antonio de Lima  
= Presidente =

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie com o setor competente a instalação de coberturas dos pontos de ônibus existentes nos seguintes endereços:

1. Rua Aécio de Féo Flora, no conjunto Habitacional Valdir Barbosa e Domingues Marques Caldeira;
2. Rua Osvaldo Paulino dos Santos, esquina com a Vinícius de Moraes; e,
3. Rua Lucinda Rosa dos Santos com a Amélio Fabrão Fabro, no Conjunto Habitacional Paulo Vendramin II.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 12 de agosto de 2013

**Luiz Rodrigues Coelho**  
= Vereador – PTC =